PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO AO CONTADOR ANDERSON SILVA RIBEIRO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PRIVADA E ELEITORAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Gratidão** ao Senhor **Anderson Silva Ribeiro**, Contador, inscrito no CRC-RR sob o nº RR-001732/O-7, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima nas áreas de contabilidade pública, privada e eleitoral.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 09 abril de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.09 10:33:42-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma de Gratidão ao Senhor Anderson Silva Ribeiro, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e à sua significativa contribuição para o fortalecimento da contabilidade pública e privada no Município de Boa Vista e no Estado de Roraima.

Natural de Boa Vista – RR, nascido em 8 de janeiro de 1991, Anderson Silva Ribeiro é Bacharel em Ciências Contábeis desde 2012, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Roraima sob o nº RR-001732/O-7, com atuação no mercado contábil desde 2009. Possui experiência consolidada nas áreas de contabilidade pública, privada e eleitoral, com atuação direta no assessoramento a gestores públicos e parlamentares, especialmente nas áreas contábil, orçamentária e de planejamento de emendas.

No âmbito do serviço público, exerceu o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER (2018–2020), sendo responsável pela organização, controle e conformidade dos registros contábeis da autarquia. Posteriormente, assumiu a função de Gerente Financeiro do IPER (2020–2025), conduzindo a gestão orçamentária, financeira e de despesas do instituto, com foco em eficiência, transparência e responsabilidade fiscal — qualidades indispensáveis à boa administração pública.

Sua contribuição institucional se estende ainda à atuação como Vogal Titular na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR (2020–2023), demonstrando seu comprometimento com o fortalecimento do ambiente de negócios no Estado.

Atualmente, Anderson Silva Ribeiro atua como empresário contábil, contribuindo para o desenvolvimento econômico local ao prestar serviços de excelência a empresas e gestores. Paralelamente, ocupa posições de destaque no Sistema de Crédito Cooperativo e nos órgãos de classe da contabilidade roraimense: é Coordenador de Núcleo no Sicredi Celeiro MT/RR

(mandato 2024–2027); Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e Membro do Conselho Diretor do CRC-RR (mandato 2026–2027); Conselheiro Efetivo do CRC-RR (mandato 2026–2029); e Acadêmico Patrono da Academia de Ciências Contábeis do Estado de Roraima – ACCERR, ocupando a Cátedra nº 11.

A trajetória de Anderson Silva Ribeiro revela um profissional que, ainda jovem, alcançou posições de liderança e reconhecimento em seu campo de atuação, conjugando competência técnica com compromisso institucional. Sua contribuição para a transparência e a responsabilidade fiscal no setor público, bem como seu empenho no fortalecimento da classe contábil em Roraima, constituem serviços de inestimável valor para a sociedade roraimense.

Diante de sua trajetória profissional exemplar, de sua contribuição efetiva para a contabilidade pública e privada no Estado, e de seu compromisso permanente com a transparência, a ética e o desenvolvimento institucional, revela-se justa, legítima e plenamente meritória a concessão do Diploma de Gratidão ao Senhor Anderson Silva Ribeiro.

Boa Vista – RR, 09 abril de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.09 10:34:07-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD